PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIÚBA

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.724.952/0001-96

Rua Francisco Cardoso Primo, 467 - Centro - CEP 15280-000 - TURIÚBA - SP
Site: www.turiuba.sp.gov.br / e-mail: turiuba@turiuba.sp.gov.br - Fone (18) 3696-1263 / 3696-1203

LEI Nº 493 / 2016

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar"

JOSÉ ANTONIO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Turiúba, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faz Saber que a Câmara Municipal de Turiúba aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art 1º Fica aberto na contadoria municipal, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de até R$ 225.000,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil Reais), para atender às despesas com a seguinte classificação orçamentária, procedendo-se ainda as alterações no PPA e LDO do corrente exercício:

Unidade Orçamentária
02 - EXECUTIVO
021 - Administração Geral
Funcional Programática
04 - Adminstração
122 - Administração Geral
005 - Suporte Administrativo
319011.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso 1 - TESOURO
Código de Aplicação 110.0 - GERAL
Ficha: 46-6 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R$ 37.000,00

Unidade Orçamentária
02 - EXECUTIVO
021 - Administração Geral
Funcional Programática
04 - Adminstração
122 - Administração Geral
005 - Suporte Administrativo
319013.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recurso 1 - TESOURO
Código de Aplicação 110.0 - GERAL
Ficha: 47-9 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 2.000,00

Unidade Orçamentária
02 - EXECUTIVO
022 - Planejamento, Contadoria e Finanças
Funcional Programática
04 - Adminstração
123 - Administração Financeira
006 - Planejamento, Orçamento e Finanças
319011.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso 1 - TESOURO
Código de Aplicação 110.0 - GERAL
Ficha: 60-2 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R$ 11.000,00

Unidade Orçamentária
02 - EXECUTIVO
023 - Encargos Especiais
Funcional Programática
28 - Encargos Especiais
845 - Transferências
007 - Encargos Especiais
469071.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA
Posição da Dotação
Fonte de Recurso 1 - TESOURO
Código de Aplicação 110.0 - GERAL
Ficha: 70-9 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA.....R$ 47.000,00

Unidade Orçamentária
02 - EXECUTIVO
031 - FMAS - Assistência Social
Funcional Programática
08 - Assistência Social
244 - Assistência Comunitária
010 - Assistência Comunitária
319011.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso 1 - TESOURO
Código de Aplicação 510.0 - ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL
Ficha: 77-0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R$ 9.000,00

Unidade Orçamentária
02 - EXECUTIVO
031 - FMAS - Assistência Social
Funcional Programática
08 - Assistência Social
244 - Assistência Comunitária
010 - Assistência Comunitária
319113.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
Fonte de Recurso 1 - TESOURO
Código de Aplicação 510.0 - ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL
Ficha: 78-3 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO.....R$ 3.000,00

Unidade Orçamentária
02 - EXECUTIVO
041 - Fundo Mun de Saúde - Administração
Funcional Programática
10 - Saúde
301 - Atenção Básica
011 - Saúde - Administração
319011.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso 1 - TESOURO
Código de Aplicação 310.0 - SAUDE-GERAL
Ficha: 98-7 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R$ 46.000,00

Unidade Orçamentária
02 - EXECUTIVO
041 - Fundo Mun de Saúde - Administração
Funcional Programática
10 - Saúde
301 - Atenção Básica
011 - Saúde - Administração
319013.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Posição da Dotação
Fonte de Recurso 1 - TESOURO
Código de Aplicação 310.0 - SAUDE-GERAL
Ficha: 99-0 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 600,00

Unidade Orçamentária
02 - EXECUTIVO
041 - Fundo Mun de Saúde - Administração
Funcional Programática
10 - Saúde
301 - Atenção Básica
011 - Saúde - Administração
319113.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
Fonte de Recurso 1 - TESOURO
Código de Aplicação 310.0 - SAUDE-GERAL
Ficha: 100-9 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO.....R$ 10.000,00

Unidade Orçamentária
02 - EXECUTIVO
041 - Fundo Mun de Saúde - Administração
Funcional Programática
10 - Saúde
305 - Vigilância Epidemiológica
011 - Saúde - Administração
319011.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso 5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação 110.0 - GERAL
Ficha: 133-9 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R$ 6.800,00

Unidade Orçamentária
02 - EXECUTIVO
051 - Ensino Fundamental
Funcional Programática
12 - Educação
361 - Ensino Fundamental
022 - Ensino Fundamental
319011.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso 1 - TESOURO
Código de Aplicação 220.0 - ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha: 150-4 - **VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R$ 33.000,00**

Unidade Orçamentária
02 - EXECUTIVO
052 - Fundeb - Ensino Fundamental 60%
Funcional Programática
12 - Educação
368 - Educação Básica
023 - Fundeb - Ensino Fund. 60%
319011.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Posição da Dotação
Fonte de Recurso 5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação 261.0 - EDUCACAO-FUNDEB-MAGISTÉRIO
Ficha: 161-4 - **VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R$ 3.600,00**

Unidade Orçamentária
02 - EXECUTIVO
057 - Ensino Infantil - Creche
Funcional Programática
12 - Educação
365 - Ensino Infantil
028 - Ensino Infantil - Creche
319011.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso 1 - TESOURO
Código de Aplicação 210.0 - ENSINO INFANTIL
Ficha: 186-3 - **VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R$ 6.000,00**

Unidade Orçamentária
02 - EXECUTIVO
083 - Limpeza Pública
Funcional Programática
15 - Urbanismo
452 - Serviços Urbanos
043 - Limpeza Pública
319011.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso 1 - TESOURO
Código de Aplicação 110.0 - GERAL
Ficha: 271-0 - **VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R$ 10.000,00**

Art 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária conforme abaixo descrita:

Unidade Orçamentária
02 - EXECUTIVO
021 - Administração Geral
Funcional Programática
04 - Adminstração
122 - Administração Geral
005 - Suporte Administrativo
339030.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso 1 - TESOURO
Código de Aplicação 110.0 - GERAL
Ficha: 49-5 - MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 20.000,00

Unidade Orçamentária
02 - EXECUTIVO
031 - FMAS - Assistência Social
Funcional Programática
08 - Assistência Social
244 - Assistência Comunitária
010 - Assistência Comunitária
339030.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso 1 - TESOURO
Código de Aplicação 510.0 - ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL
Ficha: 81-9 - MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 10.000,00

Unidade Orçamentária
02 - EXECUTIVO
041 - Fundo Mun de Saúde - Administração
Funcional Programática
10 - Saúde
301 - Atenção Básica
011 - Saúde - Administração
339030.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso 1 - TESOURO
Código de Aplicação 310.0 - SAUDE-GERAL
Ficha: 104-1 - MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 60.000,00

Unidade Orçamentária
02 - EXECUTIVO
041 - Fundo Mun de Saúde - Administração
Funcional Programática
10 - Saúde
301 - Atenção Básica
011 - Saúde - Administração
339030.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso 5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação 110.0 - GERAL
Ficha: 106-7 - MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 20.000,00

Unidade Orçamentária
02 - EXECUTIVO
051 - Ensino Fundamental
Funcional Programática
12 - Educação
306 - Alimentação e Nutrição
032 - Merenda Escolar
339030.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso 1 - TESOURO
Código de Aplicação 110.0 - GERAL
Ficha: 140-7 - MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 40.000,00

Unidade Orçamentária
02 - EXECUTIVO
051 - Ensino Fundamental
Funcional Programática
12 - Educação
306 - Alimentação e Nutrição
032 - Merenda Escolar
339030.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso 2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação 110.0 - GERAL
Ficha: 141-0 - MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 20.000,00

Unidade Orçamentária
02 - EXECUTIVO
051 - Ensino Fundamental
Funcional Programática
12 - Educação
306 - Alimentação e Nutrição
032 - Merenda Escolar
339030.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso 5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação 110.0 - GERAL
Ficha: 142-3 - MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 30.000,00

Unidade Orçamentária
02 - EXECUTIVO
057 - Ensino Infantil - Creche
Funcional Programática
12 - Educação
365 - Ensino Infantil
028 - Ensino Infantil - Creche
339030.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso 1 - TESOURO
Código de Aplicação 210.0 - ENSINO INFANTIL
Ficha: 190-2 - MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 10.000,00

Unidade Orçamentária
02 - EXECUTIVO
081 - Ruas e Avenidas
Funcional Programática
15 - Urbanismo
451 - Infra-Estrutura Urbana
041 - Ruas e Avenidas
449051.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Posição da Dotação
Fonte de Recurso 1 - TESOURO
Código de Aplicação 110.0 - GERAL
Ficha: 264-2 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 4.000,00

Unidade Orçamentária
02 - EXECUTIVO
081 - Ruas e Avenidas
Funcional Programática
15 - Urbanismo
451 - Infra-Estrutura Urbana
041 - Ruas e Avenidas
449051.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Posição da Dotação
Fonte de Recurso 2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação 510.0 - ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL
Ficha: 265-5 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 6.000,00

Unidade Orçamentária
02 - EXECUTIVO
083 - Limpeza Pública
Funcional Programática
15 - Urbanismo
452 - Serviços Urbanos
043 - Limpeza Pública
339030.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso 1 - TESOURO
Código de Aplicação 110.0 - GERAL
Ficha: 274-9 - MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 5.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIÚBA

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.724.952/0001-96

Rua Francisco Cardoso Primo, 467 - Centro - CEP 15280-000 - TURIÚBA - SP
Site: www.turiuba.sp.gov.br / e-mail: turiuba@turiuba.sp.gov.br - Fone (18) 3696-1263 / 3696-1203

Prefeitura Municipal de Turiúba, Paço Municipal "Eudóxio Sabino dos Santos", aos 22 de Dezembro de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicada por afixação em lugar público e de costume, registrada nesta Secretaria, na data supra e encaminhada cópia ao cartório local.

Antonio Ataydes Santiago
Secretário